



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

*DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS*

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.  
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000 Fone: 0xx55 3643 1014  
CNPJ: 04.216.132/0001-06

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162-2018**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 156- 2018**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85- 2018**

**COMPRAS**

**SERVIÇOS**

**OBRAS**

**OUTROS**

**DO OBJETO:** Aquisição de insumo para ser distribuído aos produtores de leite inscritos no Programa Leite Cadeado ano 2018/2019, o insumo servirá para a formação de pastagens de verão. Para o referido item foi aberto processo licitatório por duas vezes e não acudiu interessados devido a disparidade do dólar para o fornecimento do insumo.

**DEMANDANTE:** Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

**Nº DA SOLICITAÇÕES:** 3728- 2018.

**DO CONTRATADO:** Agropecuária Dal Ross Ltda, CNPJ sob o nº: 03.575.932/0001-50

**DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:** A presente aquisição importa no Valor de R\$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais) para aquisição de 200 sacas de 50 kg do adubo 10-20-10. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal, através de depósito em conta bancária informada pelo contratado, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

**DA JUSTIFICATIVA:** Justifica-se aquisição de insumo para a formação de pastagens de verão, que será distribuído aos produtores inscritos no Programa Leite Cadeado ano 2018/2019, conforme a Lei Municipal nº 851 de 17 de Outubro de 2017. Para o referido item foi aberto processo licitatório por duas vezes e não acudiu interessados devido a disparidade do dólar para o fornecimento do insumo.

**DO PRAZO:** A Empresa contratada terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para a entrega do insumo, contados a partir da data de Emissão da NAF- Nota de Autorização de fornecimento emitido pelo Departamento de Licitações e Compras, em 17 de Outubro de 2018.

**DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:  
06.02.2.048.4.5.90.66.99.00.00.00 (1101/2018)



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

*DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS*

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000 Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

### **DESPACHO FINAL**

Em vista das justificativas e fundamentações para a contratação em epigrafe, com as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal 8.666/93, e suas alterações e com os termos do Parecer Jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

**FÁBIO MAYER BARASUOL**

Prefeito Municipal

Boa Vista do Cadeado RS, 17 de Outubro de 2018.